



DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA

PC DE DISPENSA Nº 001/2023

1 – INTRODUÇÃO.

1.1. Trata-se de procedimento administrativo para fins de “dispensa de licitação”, conforme art. 75 inciso II da lei 14.133/21 c/ Decreto Federal nº 10.922/21 no qual tem como objetivo a Aquisição de 200 m² (duzentos metros quadrados) de Pedra Madeira Branca Envelhecida Para Colocação No Calçadão A Beira Mar da Praia Cabeçadas.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a realização da dispensa do processo licitatório pelos dois prismas: **a)** Aspecto objetivo, no que concerne aos valores; **b)** Conveniência e oportunidade da aquisição, em que o processo licitatório se mostraria mais custo e desnecessário ante a pontualidade do evento.

Antes da análise dos dois elementos, necessário evidenciar que a aquisição do objeto em questão se mostra não só pontual, mas necessária, tendo em vista que o “calçadão” a Beira Mar da Praia Cabeçadas sofreu recentemente com a destruição causada pelas notórias chuvas volumosas ocorridas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, estas aliás, que tamanhas foram, que ensejou decreto municipal emergencial nº 12817/2022.

No viés do aspecto objetivo, denota-se que a quantidade requisitada, aliada ao valor, faz com que o montante final da aquisição não supere o limite legal estabelecido no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

No aspecto de conveniência e oportunidade, destaca-se que a ocasião que gerou a necessidade da compra em questão foi evento pontual, e que seu saneamento, por sinal, possui a mesma natureza, o que torna por sinal, a realização de um processo licitatório, com todas as despesas inerentes para a realização, bem como fase posterior, de confecção de instrumento jurídico, convocação para assinatura e envio para o órgão Gestor, para aí sim, ser realizada a aquisição, demasiadamente onerosa.

Secretaria Municipal de Obras
Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João
CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Fone (47) 3348-0303
Página 1 de 3



3- DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR DE REFERÊNCIA.

3.1. Descrição do objeto:

91030 – PEDRA MADEIRA BRANCA ENVELHECIDA

3.2. Valor de Referência:

3.2.1. Conforme pedidos de orçamento (anexo), informamos que a proposta mais vantajosa para o Município para a Aquisição de 200 m² (duzentos metros quadrados) de Pedra Madeira Branca Envelhecida Para Colocação No Calçadão A Beira Mar da Praia Cabeçudas, é oferecida pela empresa **PEDRAS KATIA LTDA (CNPJ 81.013.302/0001-04)**, no valor de **R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)**.

3.2.2. Importante salientar que foram encaminhadas 4 (quatro) solicitações de orçamentos, porém sem retorno de 1 (uma), conforme relatório (anexo) da orçamentista designada. Ainda mais, cabe informar também que a 1º colocada foi citada, porém, não apresentou mais respostas, sendo assim, a 2º colocada foi chamada para atender à solicitação.

4- PRAZO/PAGAMENTO:

4.1. A empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias a contar da ordem da autorização de fornecimento, para a entrega;

4.1.1. O produto será entregue em lugar previamente solicitado ao contratado, ficando sob sua responsabilidade as despesas de transporte, carga e frete. A descarga será realizada pelos equipamentos da Secretaria Municipal de Obras;

4.1.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, bem como quando apresentarem vícios que inviabilizem a sua regular utilização, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas (inclusive com a descarga do novo material), sem prejuízo da aplicação das penalidades;

Secretaria Municipal de Obras
Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João
CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Fone (47) 3348-0303
Página 2 de 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS



MUNICÍPIO DE

ITAIAÍ

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias a contar do recebimento da nota fiscal de fornecimento de objeto, assinada pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Obras.

5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas correrão por conta da dotação nº 150 do orçamento de 2023 da Secretaria Municipal de Obras.

6 – DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. Designamos para acompanhar e fiscalizar este processo licitatório o servidor, **DJAN DINIS DE SOUZA**, Assessor I da Secretaria Municipal de Obras, matrícula nº 1170503.

Itajaí (SC), 17 de fevereiro de 2023.

MARCIO JOSÉ GONÇALVES
Secretário Municipal de Obras

Secretaria Municipal de Obras
Rua José Pereira Liberato, 1899 – Bairro São João
CEP 88.304-400 - Itajaí/SC Fone (47) 3348-0303
Página 3 de 3

